

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVIII - Nº. 1.220 Carrapateira - PB, 21 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 060/2026 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 03 de agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA GONÇALVES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 059.054.904-90, do cargo de SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em razão do retorno da titular por fim de licença maternidade.

Art. 2º - DETERMINAR o retorno de LAIANE BATISTA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 112.028.174-16, às funções do cargo de SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO do Município de Carrapateira – PB.

Art. 3º - Essa Portaria em vigor em 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 03 de agosto de 2026.
Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 061/2026 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 03 de agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FRANCISCA GONÇALVES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 059.054.904-90, do cargo de DIRETORA DE TRANSPORTE do município de Carrapateira – PB.

Art. 2º - Essa Portaria em vigor em 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 03 de agosto de 2026.
Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARRAPATEIRA
CRIADO PELO DECRETO Nº 83/93 E
REESTRUTURADO PELA LEI Nº 193/2007

ATA DA 245ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carrapateira–PB, 14 de agosto de 2026.

Aos quatorze do mês de agosto de dois mil e vinte seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Carrapateira, com a presença dos conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme lista de presença anexa.

A reunião teve como pauta principal a **eleição da nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e a eleição de seu Presidente**. Inicialmente, foi realizada a abertura dos trabalhos e apresentada aos presentes a necessidade de recomposição do Conselho, observando-se a legislação vigente e as normas aplicáveis à participação dos segmentos que compõem o colegiado.

Após as discussões e a apresentação das candidaturas, procedeu-se à eleição dos novos membros representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e gestores, conforme a composição estabelecida pela legislação municipal e pelas normas do Conselho.

Realizada a votação, foram eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde os seguintes representantes:

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

1. MARA THAYNNE DOS RAMOS SILVA FERREIRA – Titular
2. FRANCISCO AUBER PERGENTINO VIEIRA – Suplente
3. ITALO SILVINO DE MORAIS
4. GLEICY BATISTA RAMOS



Rua José Vieira, N 02 Centro-Carrapateira/PB- CEP:58945-000 CNPJ:11.579.536/0001-20
E-mail: contabilidade.carrapateira@gmail.com

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. JOSÉ RODOLFO PERGENTINO VIEIRA – Titular
2. MARIA VITORIA GALDINO DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES RURAIS:

1. VALCIANO BERNARDO LINS – Titular
2. JOSÉ IRINEU MENDES PEDROSA – Suplente

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E IGREJA:

1. ANA NAYARA VIEIRA DA SILVA – Titular
2. NADIA JANNINE VIEIRA DA SILVA – Suplente

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

1. JAIANE GONÇALVES COSMO – Titular
2. KEYLLA PERGENTINO DA SILVA CARDOSO – Suplente
3. DAMAGUINA MENDES LUCAS

Na sequência, foi realizada a eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleita a Sra. GRAZIELE PAIVA DANTAS, representante do segmento saúde. Como Vice-presidente foi eleita a Sra. LEONILIA VIEIRA PRUDÊNCIO, representante do seguimento usuários e no cargo de Secretário o Sr. PEDRO AFONSO MENDES VIEIRA, representante do seguimento prestadores de serviços.

A Presidente eleita agradeceu a confiança dos membros do colegiado e destacou a importância da participação democrática, do controle social e do compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17 horas. Para constar, eu, Secretário Executivo Do Conselho Municipal De Saúde, Pedro Afonso Mendes Vieira, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e os demais conselheiros presentes.

Grazielle Paiva Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pedro Afonso Mendes Vieira
Secretário da Reunião



Rua José Vieira, N 02 Centro-Carrapateira/PB- CEP:58945-000 CNPJ:11.579.536/0001-20
E-mail: contabilidade.carrapateira@gmail.com

Demais Conselheiros Presentes

Renato Gonçalves Gomes
Dira Natália V. da Silva
Jose Manoel Mendes Pedrosa
Rosaquema Mendes
Renata Pereira da Silva
Marcelo Marques de Sousa
Adilson Pereira da Silva
Luciana B. Gonçalves
Dr. Rodolfo Regalado Lima
Gláucia Brito Barros
Marcelo Gomes da Silva



Rua José Vieira, N.º 02 Centro-Carrapateira/PB- CEP: 58945-000 CNPJ: 11.579.536/0001-20
 E-mail: contabilidade.carrapateira@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a adesão da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB ao Documento Curricular de Computação do Estado da Paraíba, em complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAPATEIRA/PB – CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 188, de 17 de março de 2007, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 003, de 2 de maio de 2016, e pela Lei Municipal nº 385, de 27 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 210 e 211, que tratam da base comum da educação nacional e da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente as disposições relativas à organização dos sistemas de ensino e à composição dos currículos da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PB nº 152/2026 e a Resolução CEE/PB nº 176/2026, referentes à implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação na Educação Básica no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Documento Curricular de Computação do Estado da Paraíba, elaborado como referência para a implementação das competências e habilidades da BNCC Computação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385, de 27 de novembro de 2024, que institui e disciplina o Sistema Municipal de Ensino de Carrapateira/PB e reconhece o Conselho Municipal de Educação como órgão consultivo, deliberativo e normativo;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 001/2026, aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno em sessão realizada em 18 de agosto de 2026, no âmbito do Processo nº 001.020/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB ao Documento Curricular de Computação do Estado da Paraíba, em complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nos termos do Parecer CME nº 001/2026.

Art. 2º O Documento Curricular de Computação do Estado da Paraíba passa a constituir referência curricular para o desenvolvimento das competências e habilidades de Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas e pedagógicas necessárias à implementação progressiva do documento curricular de que trata esta Resolução, observadas as normas nacionais, estaduais e municipais pertinentes.

Art. 4º A presente Resolução será encaminhada ao órgão administrativo do Sistema Municipal de Ensino para homologação, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 385, de 27 de novembro de 2024.

Art. 5º Após a homologação, esta Resolução deverá ser publicada no órgão oficial de divulgação do Município e juntada aos autos do Processo nº 001.020/2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação.

Carrapateira/PB, 18 de agosto de 2026.

ROZILENE DOS RAMOS SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAPATEIRA/PB, órgão administrativo do Sistema Municipal de Ensino, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao art. 14 da Lei Municipal nº 385, de 27 de novembro de 2024,

HOMOLOGA

o Parecer CME nº 001/2026 e a Resolução CME nº 001/2026, aprovados pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: IARLEY PEREIRA BEZERRA

Carrapateira/PB – CME, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2026, no âmbito do Processo nº 001.020/2026, originado pelo Ofício SME nº 020/2026, de 28 de julho de 2026.

Os referidos atos aprovam a adesão da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB ao Documento Curricular de Computação do Estado da Paraíba, em complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, passando esse documento a constituir referência curricular para o desenvolvimento das competências e habilidades de Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Determina-se o prosseguimento das providências administrativas necessárias à publicação da Resolução CME nº 001/2026 no órgão oficial de divulgação do Município e à sua juntada aos autos do Processo nº 001.020/2026, para fins de registro, comprovação e execução.

Este Termo de Homologação produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação do ato normativo correspondente.

Carrapateira/PB, 20 de agosto de 2026.

BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação